



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 007/2022

Súmula: Concede aposentaria ao servidor público municipal **Romildo Alves da Silva**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **Romildo Alves da Silva**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portador do RG sob n.º 3.431.576-0/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 464.580.349-20, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no Artigo 3º da EC 47/05.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R\$ 7.303,89** (sete mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



